



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
INDÚSTRIA E COMERCIO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

Fis.: 21
SEMAIC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

ÓRGÃO/UNIDADE REQUISITANTE:	ADMINISTRATIVA	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAIC.	
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:		Maurício Lima Barro	Portaria nº 0122/2024
UNIDADE REQUISITANTE:		Departamento de compras	
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	PELA UNIDADE	Hallef Lima da Silva	Portaria nº 0178/2023
E-MAIL:		Semaic.cda@gmail.com	
TELEFONE:		(94) 99239-2024	
INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO (§ 3º DO ART. 7º E ART. 117 DA LEI Nº 14.133/2021)			
GESTOR DO CONTRATO:		Maurício Lima Barros	
E-MAIL:		mauricio_zoo@hotmail.com	
TELEFONE:		(94) 99180-7415	
FISCAL DO CONTRATO:		Gustavo Ramos Ventura	
E-MAIL:		gustavinhoramos91@gmail.com	
TELEFONE:		(61) 98174-9928	
Obs.: O gestor e o fiscal de contratos deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o Art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/21.			
SOLICITAÇÃO DE DESPESA (SD)		Nº 20240729006	
1. OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021).		REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.	
2. Classificação dos Bens/Serviços:		☒ (X) Comum ☐ () Específico	
Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de Bens/Serviços comuns.			
3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:			
3.1. Forma Sugerida: PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO.			
3.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pela Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

Fis.: 22
LAP SECRETARIA

4. Quanto ao Objeto:

- () Serviços não continuados;
- () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra;
- (X) Material de Consumo;
- () Material permanente/equipamento.

5. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE

Justificamos, por meio deste, o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Tal contratação justifica-se pela necessidade de promover o abastecimento da frota de veículos e máquinas agrícolas desta Secretaria, tendo em vista que o seu funcionamento e manutenção ocorrem a partir dos combustíveis e lubrificantes.

Cumprir dizer que esta Secretaria possui demandas na zona urbana e na zona rural, cujo atendimento e andamento dependem do deslocamento dos servidores que só é possível a partir do abastecimento dos veículos. Além disso, é importante ressaltar que a Secretaria de Agricultura conta com 09 (nove) tratores agrícolas, com capacidade de abastecimento de 100 litros cada, o qual é consumido a cada 15hs trabalhadas, e uma PC - Patrulha Mecanizada com capacidade de abastecimento de 300 (trezentos) litros, que é consumido em média 20 (vinte) litros por hora trabalhada, sendo que a mesma trabalha no mínimo 10 (dez) horas por dia.

Diante do exposto, tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição de combustíveis e lubrificantes é uma necessidade que precisa ser atendida, com intuito de assegurar a qualidade do trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio do Município de Conceição do Araguaia - PA, razão pela qual resta justificada tal contratação.

6. Resultados Pretendidos (Art. 18, Inciso IX, da Lei 14.133/21):

6.1. Manter o bom funcionamento das frotas de veículos e implementos desta secretaria.

7. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

7.1. As quantidades estão descritas no anexo I desta DFD

8. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

8.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) que está em fase de conclusão, mas possui tal previsão oriunda



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
INDÚSTRIA E COMERCIO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

Fis.: 23
SEMAIC

do alinhamento com o planejamento realizado.

9. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO III, DA LEI 14.133/21):

9.1. Para a referida contratação deverão ser selecionados pneus de marcas reconhecidas e comprovadamente confiáveis, assegurando que os produtos atendam aos requisitos estabelecidos pelo Inmetro e pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e B combustíveis - ANP. Além disso, é crucial avaliar a conformidade com as normas e regulamentações vigentes, bem como considerar a eficácia e compatibilidade dos combustíveis e lubrificantes com os veículos e os implementos. A priorização de combustíveis e lubrificantes sustentáveis também desempenha um papel relevante na preservação ambiental.

10. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO:

10.1. Planejamento e orçamento:

- 10.1.1. Avaliar a necessidade de pneus para as frotas de veículos e implementos.
- 10.1.2. Incluir a previsão orçamentária para a aquisição dos pneus.

10.2. Pesquisa de mercado

- 10.2.1. Realização de pesquisa de preço através dos portais nacionais de compras públicas seguindo os critérios da IN 65/2021, afim da obtenção do valor médio, metodologia utilizada com intuito de garantir que a administração Pública minimize gastos, sem perder o padrão de qualidade na contratação em questão.

10.3. Elaboração do Edital de Licitação

- 10.3.1. Definir critérios técnicos;
- 10.3.2. Especificar requisitos mínimos;
- 10.3.3. Estabelecer prazos e condições de garantia.

10.4. Publicação do Edital

- 10.4.1. Publicar edital conforme legislação vigente;
- 10.4.2. Divulgar amplamente para atrair fornecedores interessados.

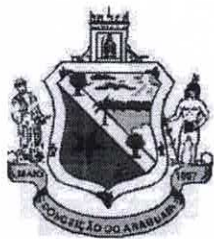
10.5. Avaliação das propostas

- 10.5.1. Analisar propostas considerando critérios técnicos e financeiros;
- 10.5.2. Verificar as documentações dos fornecedores.

10.6. Homologação e contratação

- 10.6.1. Homologar o resultado da licitação;
- 10.6.2. Formalizar o contrato com o proponente vencedor

Estas etapas garantem um processo transparente e eficiente para a referida contratação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

Fis.: 24

SEMAIC

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

- 11.1. Foi elaborado um Plano de Sustentabilidade pelo engenheiro agrônomo, servidor da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, em que restou declarado que a execução do objeto não ocasionará impactos ambientais.

12. PREVISÃO DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- 12.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

13. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

- 13.1. Considerando o projeto básico e planilhas de composição de preços, anexos a este processo, a estimativa para esta contratação é de R\$ 2.743.987,35 (dois milhões setecentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

14. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

- 14.1. O local de entrega dos itens, objeto desta contratação serão indicados pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO através de ordem de compra ou documento similar acompanhado por nota de empenho, enviado por e-mail oficial.

15. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (Art. 6º, inciso XXIV, c, da Lei nº 14.133/21):

- 15.1. A entrega dos itens, objeto deste processo será imediata, a contar do efetivo recebimento da ordem de compra ou documento similar.

16. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- 16.1. Setor de Compras da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAIC.

17. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, da Lei nº 14.133/21):

- 17.1. **Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.**
17.1.1. Programa: 20.122.0037.2.088 Elemento: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

18. PRAZO PROJETADO PARA O PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será realizado após o efetivo recebimento pela administração, da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, no prazo de 10 (dez dias) úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução normativa SEGES/ME nº 77/2022.

Conceição do Araguaia-PA, 06 de agosto de 2024.

Hallef Lima da Silva
Coordenador do Núcleo de Adm. E Fin. Nível I
Portaria Nº 0178/2023

Hallef Lima da Silva
Coord do Núcleo de Adm.Fin-Nível
Portaria Nº 0178/2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
INDÚSTRIA E COMERCIO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.067/0001-09

Fis.: 25,00
SEMAIC

DFD - ANEXO I

1. Relação dos Combustíveis e Lubrificantes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LT	40.000	R\$ 7,71	R\$ 308.400,00
02	ÓLEO DIESEL S10	LT	110.000	R\$ 7,86	R\$ 864.600,00
03	ÓLEO DIESEL S500	LT	150.000	R\$ 7,28	R\$ 1.092.000,00
04	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 – 20 LT	GL	120	R\$ 680,95	R\$ 81.714,00
05	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SIMILAR – 20 LT.	GL	80	R\$ 524,67	R\$ 41.973,60
06	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 – 20 LT	GL	30	R\$ 798,89	R\$ 23.966,70
07	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 – 20 LT	GL	30	R\$ 655,33	R\$ 19.659,90
08	ÓLEO HIDRÁULICO 68 – 20 LT	GL	130	R\$ 391,51	R\$ 50.896,30
09	ÓLEO HIDRÁULICO TDH 10W30 – 20 LT	GL	120	R\$ 909,67	R\$ 109.160,40
10	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 80W90 TIPO "A" 20 LT	GL	50	R\$ 1.008,30	R\$ 50.415,00
11	ARLA 32 – AGENTE REDUTOR DE LIQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO – 20 LT	GL	20	R\$ 118,91	R\$ 2.378,20
12	ÓLEO DE FLUIDO PARA FREIO DOT 3 – 500 ML	UN	20	R\$ 112,07	R\$ 2.241,40
13	ÓLEO DE FLUIDO PARA FREIO DOT 4 – 500 ML	UN	40	R\$ 55,44	R\$ 2.217,60
14	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR A GASOLINA – 1000 ML	LT	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
15	ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS 500 ML	UN	100	R\$ 32,31	R\$ 3.231,00
16	GRAXA PARA ROLAMENTO 20 KG	BALDE	25	R\$ 1.053,13	R\$ 26.328,25
17	GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG	UN	500	R\$ 48,71	R\$ 24.355,00
18	GRAXA PARA CHASSI 1 KG	UN	500	R\$ 68,90	R\$ 34.450,00
VALOR MÉDIO ESTIMADO TOTAL				R\$ 6.531,64	R\$ 2.743.987,35